



Diário Oficial do Município de **CARAPEBUS**

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 15 de maio de 2023 - Edição 88 - ANO 2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E
LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 004/2023 - (SEMSA/FMS)

O Município de Carapebus torna público aos interessados que fará realizar na sala de licitação, instalada na Avenida Getúlio Vargas, n° 15, Centro – Carapebus/RJ – nesta cidade, a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 004/2023, do tipo MENOR PREÇOS POR ITEM, com abertura no dia 31/05/2023 às 09:00 hs, conforme processo FMS N°. 002/2023. O objeto da licitação é a AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, para atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município Carapebus, (<https://www.carapebus.rj.gov.br/site/licitacoes>) ou e-mail licitacao@carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 15 de Maio de 2023

PAULO CESAR ROZENDO GONÇALVES
PREGOEIRO
MAT.4282



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E
LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 056/2023 - (SEMFAZ)

O Município de Carapebus torna público aos interessados que fará realizar na sala de licitação, instalada na Avenida Getúlio Vargas, n° 15, Centro – Carapebus/RJ – nesta cidade, a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N° 056/2023, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com abertura no dia 30/05/2023 às 10:00 hs conforme processo n° CDL N° 066/2021. O objeto da licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ENGENHARIA, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES – PGV, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS-RJ., para atender as necessidades da SEMFAZ. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município Carapebus, (<https://www.carapebus.rj.gov.br/site/licitacoes>) ou e-mail licitacao@carapebus.rj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br – ComprasNet SIASG.

Carapebus, 15 de maio de 2023

PAULO CESAR ROZENDO GONÇALVES
PREGOEIRO
MAT.4282



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 01/SEMSA, 04 de maio de 2023.

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do artigo 13 da Lei Municipal n° Lei 660/2017;

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo n° 380/2023;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei Orgânica Municipal;

O Secretário Municipal de Saúde usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art.1º- Instaurar Tomada de Contas Especial, com a finalidade de apurar eventuais danos ao erário público, sem emissão de prejulgamento, noticiados nos autos do processo administrativo n° 3080/2023.

Art.2º - Designar os servidores, abaixo nomeados, para comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial, que será presidida pelo primeiro, substituído pelo segundo, nas ausências e nos impedimentos:

JEAN RIBEIRO BARBOSA
Mat. n.º 301051 ...
Presidente da Comissão de TCE

JEFFERSON DE AZEVEDO SAYÃO
Mat. n.º 3209013
Secretário

RAQUEL BELMONT DAFONSECA
Mat. n.º ...3030204
Membro

Art.3º- A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.

Art.4º- Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme for deliberado pelo presidente da mesma.

Art.5º - Fica concedido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias prorrogados por mais 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos e envio dos autos à Controladoria Geral do Município e à Procuradoria Geral Municipal de Carapebus.

Art.6º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

MARCELO QUEIROZ BARREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 11.839 DE 15 DE MAIO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 3665 de 15/05/2023, da Secretaria Municipal de Educação, e considerando, ainda, a Lei Municipal nº 666 de 12/04/2017, publicada no Diário Oficial do Costa do Sol no dia 21/04/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – CONTRATAR, os cidadãos relacionados no **ANEXO I** no período de 17/05/2023 à 17/05/2024.

Art. 2º – A escolha das vagas será por ordem de classificação no dia 17/05/2023 (Quarta-feira), às 08h, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Antônio Gomes da Silva, nº 283 – Oscar Brito, Carapebus/RJ.

Art. 3º – Esta Portaria de Contratação Temporária entra em vigor na data de sua publicação, considerando que a presente contratação é para atender as necessidades de excepcionalidade do Município de Carapebus., no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

PROFESSOR II – MATEMÁTICA

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
7ª Verônica Andrade Machado Silva	20220198	10

PROFESSOR II – HISTÓRIA

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
5ª Luiz Roberto Dumond Tinoco	20220565	06

PROFESSOR I – ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
5ª Patrícia Figueiredo	20220042	11

PROFESSOR I – REGENTE

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
66ª Angelica de Almeida Sardinha	20220556	06
67ª Maria da Conceição Martins de Souza Pereira	20220140	06
69ª Amoniq Couto Lara	20220444	06
71ª Nailza N. Souza	20220212	06
72ª Gabriela Coelho de Barcelos	20220233	06
73ª Nise de Sousa Araújo	20220277	06
75ª Elisangela de Souza Tavares	20220252	06

PROFESSOR I – MEDIADOR

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
52ª Fernanda Carvalho da Silva Barcelos	20220460	04
53ª Andréa Gomes Codeço	20220430	04
55ª Mayra Alves de Melo Apicella	20220196	04

AUXILIAR DE CRECHE/CUIDADOR

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
61ª Janaina Braga Nunes Coelho	20220255	02
64ª Carolyn de Souza Gonçalves	20220282	02
65ª Sandy Souza da Silva	20220281	02
66ª Geovanna Ribeiro Barcelos	20220573	02
67ª Alana Ferreira Braga	20220287	02

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 15 de Maio de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 11.838 DE 15 DE MAIO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 3484 de 09/05/2023 da Secretaria Municipal de Governo.

RESOLVE:

Art. 1º – DESLIGAR DO QUADRO FUNCIONAL, a servidora efetiva **MARIA DE JESUS DA SILVA**, Matrícula nº 109021, Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Governo, com efeitos retroativos em 27/04/2023 conforme Certidão de Óbito acostada nos autos do Processo Administrativo nº 3484 de 09/05/2023 da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 15 de Maio de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO